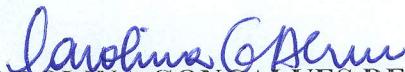


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 624, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.038823/2013-81, resolve:

Conceder o **adicional de irradiação ionizante de 20%, grau máximo**, a partir de **01/11/2016**, a **LARISSA ACIOLI PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1985379, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Medicina Nuclear – HU/MN, consideradas de exposição à radiação ionizante pelo Parecer Técnico nº 001, de 01/11/2016, e Laudo nº 01 – HUPAA, Posto de Trabalho Medicina Nuclear, emitido em 01/11/2016, de acordo com a Portaria de Ratificação de Lotação nº 280/PROGEP-2013, de 07/03/2013, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 24/05/17**